



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

2. INTRODUÇÃO

Este relatório técnico visa analisar as contas governamentais a partir dos demonstrativos contábeis apresentados no Balanço Geral do Estado. Esses demonstrativos englobam os tradicionais balanços contábeis, além dos relatórios resumidos de execução orçamentária e relatórios de gestão fiscal publicados periodicamente por exigência da legislação atual.

Para um melhor entendimento de como ocorreu a gestão dos recursos públicos no exercício, optou-se por dividir o relatório em blocos tomando como ponto de partida os demonstrativos contábeis apresentados. Desta forma, procurou-se demonstrar como ocorreu a gestão fiscal do Estado de Pernambuco e como se desenvolveram as gestões orçamentária, financeira e patrimonial no exercício.

Dando continuidade à abordagem acerca das principais alterações de natureza administrativa inseridas a partir de 1999, o relatório contempla capítulo referente à Reforma Administrativa do Estado, enfatizando o processo de publicização das atividades não exclusivas de Estado, por meio das entidades credenciadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, e das Organizações Sociais – OS's. Além disso, é analisada a contratualização com órgãos da administração estadual, empreendida pelo Programa Estadual de Modernização da Gestão Pública – PROGESTÃO.

No capítulo relativo à gestão orçamentária foram analisados os instrumentos de planejamento e orçamentação, bem como a compatibilidade entre eles. Foram analisadas, também, as alterações sofridas pelo Orçamento Fiscal e de Investimentos.

Foi analisado o comportamento das principais receitas que integram a arrecadação estadual, bem como as despesas mais relevantes, e suas fontes de financiamento.

Em relação à gestão financeira, procurou-se verificar como se comportou o fluxo financeiro no Estado, incluída aí a movimentação extra-orçamentária dos recursos, e, em especial, as movimentações dos restos a pagar.

No que tange à gestão patrimonial, o relatório analisa os principais grupos de contas do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, e ainda, a capacidade de pagamento do Estado, em relação às obrigações assumidas de curto prazo, ante os recursos disponíveis. Nesse capítulo, além da análise do comportamento da dívida ativa, fez-se também uma análise da dívida consolidada do Estado, em especial a contratual, onde, além de serem verificados os limites de endividamento e de pagamento ditados pelo Senado Federal, foram analisados os principais fatores que influenciaram o estoque da dívida, sua natureza, e os principais credores.

Houve também a verificação do cumprimento dos requisitos constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal por meio da análise dos seus Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, e ainda a verificação do cumprimento do artigo 42, da LRF, por ser 2006 o último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Este relatório, mais uma vez, contemplou a verificação do cumprimento do limite fiscal estabelecido para os gastos relativos às campanhas publicitárias, realizados tanto pela Administração direta quanto pela indireta.

Por sua relevância e representatividade no conjunto das contas estaduais, foram analisados alguns aspectos do Sistema de Previdência Estadual, tais como, o seu estágio de implantação, as principais alterações legais ocorridas em 2006, a situação financeira e atuarial.

Este relatório manteve a abordagem empreendida a partir do exercício de 2004, relativa às áreas de saúde e educação, indo além da verificação dos limites mínimos de aplicação determinados pela Constituição Federal mediante informações complementares visando uma análise mais completa da gestão estadual nessas duas áreas, especialmente no que se refere à análise da execução física e financeira dos seus “programas prioritários”.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Também foram verificadas as demais vinculações de recursos de ordem legal e constitucional, a exemplo dos recursos vinculados pela Constituição Estadual destinados ao combate à seca, ciência e tecnologia, CIDE, FECEP, e recursos vinculados da fonte CELPE.